

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão publicou Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2017, que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para Município de Tubarão, Fundações Municipais e Autarquias.

Considerando a solicitação do Coordenador de Informática - Secretaria de Gestão, constante dos autos, visando ampliar a concorrência do certame, faz-se necessário alterar os descritivos dos itens 3.2, 3.5, 3.6 e 3.7 do Termo de Referência (Anexo I), onde passam ter a seguinte redação:

3.2 Minicomputador tipo STICK

(...)

*3.2.3. Memória RAM contendo **02 (dois) GBytes de Memória DDR3 1333 MHz***

(...)

3.5 Computador portátil

(...)

*3.5.17. Bateria de íon de lítio ou superior, **com no mínimo 40Whr;***

(...)

3.6 Computador portátil com teclado numérico integrado

(...)

*3.6.17. Bateria de íon de lítio ou superior, **com no mínimo 40Whr;***

(...)

3.7 Computador portátil tipo Ultrabook

(...)

*3.7.16. Bateria de íon de lítio ou superior, **com no mínimo 40Whr;***

(...)

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia **26/09/2017, às 14:00 horas.** O recebimento dos envelopes se dará até as 13:30 do dia 26/09/2017.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de setembro de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito